



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

REQUERIMENTO Nº 02 /2023

Senhor Presidente,

O Vereador que este vos subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 220 e seguintes do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. José Roberto Gariff Guimarães, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE:

REQUEIRO à mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Executivo Municipal para que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022.

Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. Segue em anexo indicação de projeto de lei.

São José do Goiabal - MG, 12 de maio de 2023.

Recabi 18/03/2023
V. Pereira

APROVADO
1ª Discussão e Votação
Em <u>17/05/23</u>
<u>[Assinatura]</u>
Presidente

Wagner Silva Lima
Wagner Silva Lima.